

**EDITAL N. 18, DE 28 DE JULHO DE 2026****SORTEIO DE 10 (DEZ) INSCRIÇÕES ISENTAS PARA A CORRIDA PELA DEMOCRACIA**

A **Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP)**, por meio da sua Diretoria Executiva, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto, torna público o processo de habilitação de pessoas para 10 (dez) inscrições isentas, com eventual sorteio, para participação na **CORRIDA PELA DEMOCRACIA**, evento promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, com o apoio da **ABRADEP**, convidando as pessoas interessadas a se inscreverem nos termos deste Edital.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar, por meio de sorteio público, se for o caso de excedentes, 10 (dez) pessoas que integrem os quadros da **ABRADEP** para concessão de isenção integral da inscrição na **CORRIDA PELA DEMOCRACIA**, evento promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, a se realizar no dia 09 de agosto de 2026, a partir das 7h, no Autódromo Internacional Nelson Piquet, em Brasília/DF.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do sorteio integrantes da **ABRADEP** que, cumulativamente:

- 2.1.1 Estejam adimplentes com as obrigações estatutárias, compreendendo o cadastro atualizado e a anuidade integralmente quitada na data da inscrição;
- 2.1.2 Possuam aptidão física e estejam em dia com exames médicos rotineiros;
- 2.1.3 Assinatura prévia de termo isentando de responsabilidade a organização, quanto a acidentes decorrentes de condições médicas preexistentes ou eventuais ocorrências durante a realização da prova.

3. CONDIÇÕES

3.1 As pessoas inscritas ficam cientes de que:

- 3.1.1 A inscrição será pessoal e intransferível, destinando-se exclusivamente à pessoa



contemplada, não havendo hipótese de conversão em dinheiro ou cessão para terceiros;

3.1.2 A inscrição abrange 100% (cem por cento) do valor da inscrição na corrida, não cobrindo despesas com deslocamento, hospedagem, alimentação e equipamentos ou demais encargos pessoais;

3.1.3 O não cumprimento dos deveres para com a organização do evento implicará a revogação da inscrição e a sua redistribuição pela **ABRADEP**.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período: **de 29 de julho, a partir das 14h, até dia 30 de julho de 2026, até as 13h59.**

4.2 Forma: O pedido de inscrição e a documentação deverão ser encaminhados exclusivamente pelo correio eletrônico (*e-mail*), contendo no assunto “**INSCRIÇÃO CORRIDA PELA DEMOCRACIA**”, para o endereço secretaria@abradep.org. No corpo da mensagem, a candidata ou candidato **deve informar** o seu **nome completo**, a **categoria que irá concorrer** e **anexar o Termo de Responsabilidade e Declaração de Saúde e o Termo de Autodeclaração**, preenchidos e assinados pelo GOV.BR.

4.3 As categorias são as seguintes:

- I. CORRIDA 1 (5,3 km, referente a uma volta no circuito);
- II. CORRIDA 2 (10,6 km, referente a duas voltas no circuito);
- III. CAMINHADA (2,5 km).

5. METODOLOGIA DE ATRIBUIÇÃO DE CHANCES

5.1 Serão destinadas **6 (seis) inscrições** para a ampla concorrência, independentemente da categoria inscrita, sendo que haverá sorteio no caso da existência de candidaturas acima do número de vagas, abertas a todas as candidatas e candidatos inscritos.

5.2 Para promover as ações afirmativas e a equidade, as **4 (quatro) inscrições** remanescentes serão distribuídas da seguinte forma:

- I. 1 (uma) inscrição para mulheres;
- II. 1 (uma) inscrição para pessoas negras ou indígenas;
- III. 1 (uma) inscrição para pessoas com deficiência ou pessoas com transtorno do



espectro autista;

IV. 1 (uma) inscrição para pessoas LGBTQIA+.

5.3 O sorteio será realizado em duas etapas:

5.3.1 Primeiro sorteio: 6 (seis) inscrições destinadas à ampla concorrência;

5.3.2 Segundo sorteio: 4 (quatro) inscrições destinadas aos grupos contemplados pelo item 5.2, em sorteios separados para cada categoria. As pessoas sorteadas na primeira etapa não participarão deste segundo sorteio.

5.4 Caso não haja inscritos em uma das categorias de cota ou se todos os inscritos dessa categoria já tiverem sido contemplados, a inscrição não preenchida será revertida para o sorteio de ampla concorrência, aumentando o número de vagas disponíveis para este sorteio.

5.5 Requisitos para participação nas cotas: para concorrer às vagas reservadas, a candidata ou o candidato deverá, no momento da inscrição, anexar o Termo de Autodeclaração preenchido e assinado. Os grupos elegíveis são:

5.5.1 Pessoas negras ou indígenas: autodeclaração como pessoa preta ou parda ou de pertencimento a um povo indígena;

5.5.2 Mulheres: autodeclaração de gênero feminino;

5.5.3 Pessoas com deficiência ou com transtorno do espectro autista: autodeclaração;

5.5.4 Pessoas LGBTQIA+: autodeclaração de identidade de gênero ou de orientação sexual.

5.6 A candidata ou candidato que se enquadrar em mais de um grupo contemplado pelo item 5.2 deverá optar por concorrer a apenas a uma das vagas reservadas.

5.7 A identificação de informações inverídicas resultará na eliminação da candidatura e no cancelamento do benefício.

5.8 Uma lista contendo o nome e o número de cada participante será previamente divulgada nos canais oficiais da **ABRADEP**, em 30 de julho de 2026, às 14h30, garantindo a transparência do processo.

6. PROCESSO DE SORTEIO

6.1 O sorteio será realizado por meio de uma plataforma *online* de sorteios de números



aleatórios, de forma pública e com transmissão *online*, em **30 de julho de 2026, às 18h** em *hiperlink* que será divulgado às 14h30 do mesmo dia, previamente nos canais oficiais da **ABRADEP**.

6.2 No caso de uma pessoa ser contemplada em mais de um sorteio (por exemplo, na cota e na ampla concorrência), a vaga excedente será sorteada novamente entre os demais participantes da respectiva categoria de sorteio.

6.3 O processo será conduzido pela Coordenação de Comunicação e com registro em gravação do sorteio.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva.

7.2 Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail: secretaria@abradep.org.

Brasília-DF, 28 de julho de 2026.



SIDNEY SÁ DAS NEVES
Presidente



ANNE CRISTINE SILVA CABRAL
Vice-Presidente



HANNA DHAYNA OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária-Geral



WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA
Secretário-Geral Adjunto



EDSON MORAES BOROWSKI
Tesoureiro



ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE E DECLARAÇÃO DE SAÚDE
CORRIDA PELA DEMOCRACIA

Eu, **[NOME COMPLETO]**, inscrito(a) no CPF sob o nº **[Número]**, nascido(a) em **[DD/MM/AAAA]**, candidato(a) à inscrição na **CORRIDA PELA DEMOCRACIA**, na categoria **[Corrida 1 / Corrida 2 / Caminhada]**, declaro, para os devidos fins de direito, que:

1. Participo deste evento por livre e espontânea vontade, ciente de que a atividade física de corrida ou caminhada envolve riscos inerentes ao esforço físico, assumindo por eles a responsabilidade que me couber;
2. Encontro-me em condições de aptidão física compatíveis com o percurso escolhido e estou em dia com exames médicos de rotina, não havendo, de meu conhecimento, contraindicação médica à minha participação;
3. Assumo os riscos decorrentes de eventuais condições de saúde preexistentes de minha pessoa, isentando os organizadores, apoiadores, patrocinadores e órgãos públicos envolvidos de responsabilidade por danos que decorram exclusivamente de tais condições ou de fato a que eu der causa, ressalvada a responsabilidade da organização por danos a que ela der causa, nos termos da lei;
4. Autorizo, em caso de necessidade e de eventual impossibilidade de manifestação de minha vontade, o atendimento médico de urgência e a remoção para unidade de saúde, arcando com as despesas médicas que não estejam cobertas pela organização;
5. Estou ciente de que a organização poderá, por razões de segurança, determinar a interrupção da minha participação na prova;
6. Autorizo, a título gratuito e por prazo indeterminado, o uso da minha imagem, voz e nome captados durante o evento, para fins de divulgação institucional da ABRADEP e do Tribunal Superior Eleitoral, em qualquer meio, sem que isso gere direito a remuneração; e
7. Declaro que li e concordo integralmente com o Edital n. 18, de 2026, e com o regulamento do evento, respondendo pela veracidade das informações aqui prestadas.

[Cidade – UF], _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a) — assinado eletronicamente pelo GOV.BR



ANEXO II

TERMOS DE AUTODECLARAÇÃO

VAGAS RESERVADAS — ITEM 5.2 DO EDITAL

Este Anexo reúne os modelos de autodeclaração exigidos pelo item 5.5 do Edital. A candidata ou o candidato que concorrer a vaga reservada deverá preencher e assinar apenas o modelo correspondente ao grupo pretendido, observado o disposto no item 5.6 (opção por uma única vaga reservada).

MODELO 1 — PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS (item 5.2, II)

Eu, **[NOME COMPLETO]**, inscrito(a) no CPF sob o nº **[Número]**, candidato(a) à inscrição na **CORRIDA PELA DEMOCRACIA**, para concorrer à vaga reservada de que trata o item 5.2, II, do Edital n. 18/2026, **autodeclaro-me** (assinale a opção correspondente):

- () pessoa preta;
() pessoa parda;
() pessoa pertencente a povo indígena. Povo/etnia: _____.

Declaro estar ciente de que a prestação de informação inverídica acarretará a eliminação da minha candidatura e o cancelamento do benefício, nos termos do item 5.7 do Edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

[Cidade – UF], _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a) — assinado eletronicamente pelo GOV.BR

MODELO 2 — MULHERES (item 5.2, I)

Eu, **[NOME COMPLETO]**, inscrita no CPF sob o nº **[Número]**, candidata à inscrição na **CORRIDA PELA DEMOCRACIA**, para concorrer à vaga reservada de que trata o item 5.2, I, do Edital n. 18/2026, **autodeclaro-me pessoa do gênero feminino**.

Declaro estar ciente de que a prestação de informação inverídica acarretará a eliminação da minha candidatura e o cancelamento do benefício, nos termos do item 5.7 do Edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

[Cidade – UF], _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata — assinado eletronicamente pelo GOV.BR



MODELO 3 — PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (item 5.2, III)

Eu, **[NOME COMPLETO]**, inscrito(a) no CPF sob o nº **[Número]**, candidato(a) à inscrição na **CORRIDA PELA DEMOCRACIA**, para concorrer à vaga reservada de que trata o item 5.2, III, do Edital n. 18/2026, **autodeclaro-me** (assinale a opção correspondente):

- () pessoa com deficiência;
() pessoa com transtorno do espectro autista.

Declaro estar ciente de que a prestação de informação inverídica acarretará a eliminação da minha candidatura e o cancelamento do benefício, nos termos do item 5.7 do Edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

[Cidade – UF], _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a) — assinado eletronicamente pelo GOV.BR

MODELO 4 — PESSOAS LGBTQIA+ (item 5.2, IV)

Eu, **[NOME COMPLETO]**, inscrito(a) no CPF sob o nº **[Número]**, candidato(a) à inscrição na **CORRIDA PELA DEMOCRACIA**, para concorrer à vaga reservada de que trata o item 5.2, IV, do Edital n. 18/2026, **autodeclaro-me pessoa LGBTQIA+**, em razão da minha identidade de gênero e/ou orientação sexual.

Declaro estar ciente de que a prestação de informação inverídica acarretará a eliminação da minha candidatura e o cancelamento do benefício, nos termos do item 5.7 do Edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

[Cidade – UF], _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a) — assinado eletronicamente pelo GOV.BR